

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria Nº 113. De 5 de Outubro de 2017.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170077250	64.000.082-6	Cleide Fonseca Nascimento	2001/2006	1/11/2017	30/11/2017	30 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE

Dia: 04 / 10 / 17

Página: 14

Caderno: Executivo